

APROVADO
Em 12-01-83

296/83



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º 068/82.

EXERCÍCIO 19 82.

“ DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS
NA LOCALIDADE DE BEBEDOURO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de Outubro do
ano de mil novecentos e 82, autúo, nos Têrmos da
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 296/83.

" DA DENOMINAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DE BEBEDOURO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas da localidade de Bebedouro, conforme relação a seguir:-

- Rua nº 01 - P/ ALCINO PEREIRA
- Rua nº 03 - P/ ANTONIO JOVITA FERREIRA
- Rua nº 05 - P/ PAULO CABRAL
- Rua nº 07 - P/ DAGMAR RIBEIRO
- Rua nº 09 - P/ SINOBELINO FERREZ
- Rua nº 11 - P/ LEOPOLDO GARCIA
- Rua nº 13 - P/ ROSA PATROCINIO CORREA
- Rua nº 15 - P/ MOYSES ALVES ANDRADE
- Rua nº 17 - P/ JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
- Rua nº 19 - P/ ANTONIO GOMES MACEDO
- Rua nº 21 - P/ MARCUS CAPOVILLA
- Rua nº 23 - P/ CASIMIRO SILVA
- Rua nº 25 - P/ CÍCILIA TEXEIRA
- Rua nº 27 - P/ RUA PEREÁ
- Rua nº 29 - P/ ROSA NASCIMENTO
- Rua nº 31 - P/ ALEXANDRE GONÇALVES

- Av. nº 02 - P/ LUIZ GUASTE
- Av. nº 04 - P/ MARTIN DO CARMO
- Av. nº 06 - P/ DAVÃO BORGES
- Av. nº 08 - P/ AUGUSTO CIRILO
- Av. nº 10 - P/ TUBIAS JOSÉ DE ANDRADE
- Av. nº 12 - P/ ANA BARCELOS CORREA
- Av. nº 14 - P/ BENEVENUTO ZORZANELLI
- Av. nº 16 - P/ JUVENAL CORREA
- Av. nº 18 - P/ SARGENTO MORAIS
- Av. nº 20 - P/ ELIZEU BAIOCO
- Av. Br-101- P/ JOAQUIM BARCELOS RANGEL.

Art. 2º - Regogam-se as disposições em contrário.

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 296/83.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DE BEBEDOURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas da localidade de Bebedouro, com a seguinte relação a seguir:-

- Rua nº 01 - P/ ALCINA PEREIRA
- Rua nº 03 - P/ ANTONIO JOVITA FERREIRA
- Rua nº 05 - P/ PAULO CABRAL
- Rua nº 07 - P/ DAGMAR RIBEIRO
- Rua nº 09 - P/ SINOBELINO FERRAZ
- Rua nº 11 - P/ LEOPOLDO GARCIA
- Rua nº 13 - P/ ROSA PATROCÍNIO CORREIA
- Rua nº 15 - P/ MOYSES ALVES ANDRADE
- Rua nº 17 - P/ JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
- Rua nº 19 - P/ ANTONIO GOMES MACEDO
- Rua nº 21 - P/ MARCUS CAPOVILLA
- Rua nº 23 - P/ CASIMIRO SILVA
- Rua nº 25 - P/ CÍCILIA TEIXEIRA
- Rua nº 27 - P/ RUA PEREIRA
- Rua nº 29 - P/ ROSA NASCIMENTO
- Rua nº 31 - P/ ALEXANDRE GONÇALVES

- Av. nº 02 - P/ LUIZ GUASTE
- Av. nº 04 - P/ MARTIN DO CARMO
- Av. nº 06 - P/ DAVÃO BORGES
- Av. nº 08 - P/ AUGUSTO CIRILO
- Av. nº 10 - P/ TUBIAS JOSÉ DE ANDRADE
- Av. nº 12 - P/ ANA BARCELOS CORREIA
- Av. nº 14 - P/ BENEVENUTO ZORZANELLI
- Av. nº 16 - P/ JUVENAL CORREIA
- Av. nº 18 - P/ SARGENTO MORAIS
- Av. nº 20 - P/ ELIZEU BAIAGO
- Av. Br-101- P/ JOAQUIM BARCELOS RANGEL.

Art. 2º - Regem-se as disposições em contrário.

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 296/83.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mes de janeiro de mil novecentos e oitenta e treis.

Amantino Pereira Paiva
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 296/83.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mes de janeiro de mil novecentos e oitenta e três.

Amantino Pereira Paiva
- Presidente -

Projeto de Lei Nº 068/82

Srs. Membros da C. Justiça

Parcecer:

De autoria do nobre Vereador Wilson
Ferreira da Silva, o Projeto dá nome de Ruas no lugar
" Bebedouro!"

O projeto é inconstitucional, como
várias vezes temos apontado.

Segundo a Lei Orgânica, Art. 90,
XX, é competência privativa do Prefeito " Dar denomina
ções a próprios, vias e logradouros públicos!"

Por outro lado, compete à Câmara
" Autorizar a denominação de próprios, vias e logradou
ros públicos" (Art. 27, XVII).

Nestas condições, desde que assim-
entendam, o projeto poderá ser considerado inconstitucio-
nal.

Linhares, 11 de janeiro de 1983


Ocir Silva Ramos

Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

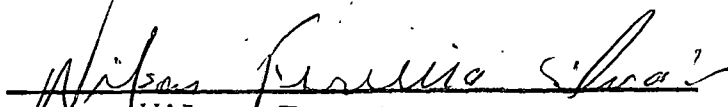
PROJETO DE LEI.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DE BEBEDOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas da localidade de Bebedouro, - conforme relação a seguir:-

- Rua nº 01 - P/ ALCINO PEREIRA
- Rua nº 03 - P/ ANTONIO JOVITA FERREIRA
- Rua nº 05 - P/ PAULO CABRAL
- Rua nº 07 - P/ DAGMAR RIBEIRO
- Rua nº 09 - P/ SINOBELINO FERRAZ
- Rua nº 11 - P/ LEOPOLDO GARCIA
- Rua nº 13 - P/ ROSA PATROCINIO CORREA
- Rua nº 15 - P/ MOYSES ALVES ANDRADE
- Rua nº 17 - P/ JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
- Rua nº 19 - P/ ANTONIO GOMES MACÊDO
- Rua nº 21 - P/ MARCUS CAPOVILLA
- Rua nº 23 - P/ CACIMIRO SILVA
- Rua nº 25 - P/ CÍCILIA TEXEIRA
- Rua nº 27 - P/ RUA PEREÁ
- Rua nº 29 - P/ ROSA NASCIMENTO
- Rua nº 31 - P/ ALEXANDRE GONÇALVES
- Av. nº 02 - P/ LUIZ GUASTE
- Av. nº 04 - P/ MARTIN DO CARMO
- Av. nº 06 - P/ DAVÃO BORGES
- Av. nº 08 - P/ AUGUSTO CIRILO
- Av. nº 10 - P/ TUBIAS JOSÉ DE ANDRADE
- Av. nº 12 - P/ ANA BARCELOS CORRÊA
- Av. nº 14 - P/ BENEVENUTO ZORZANELLI
- Av. nº 16 - P/ JUVENAL CORRÊA
- Av. nº 18 - P/ SARGENTO MORAIS
- Av. nº 20 - P/ ELIZEU BAIÔCO
- Av. Br-101 - P/ JOAQUIM BARCELOS RANGEL

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Wilson Ferreira Silva
- autor -

Obs-: Justificativa será dada em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

Parecer da Comissão de JUSTIÇA.

A Comissão de Justiça reunida nesta data é de -
Parecer favorável ao Projeto nº 068/82 que " DÁ DENOMINAÇÃO DE
RUAS NA LOCALIDADE DE BEBEDOURO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "-.-.-
-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-).

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 12 de janeiro de 1.983.

Presidente: _____

Relator: *Dr. Augusto Espundo*

Membro: *[assinatura]*

